



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira de Nº 007/2009, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Beneficente Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

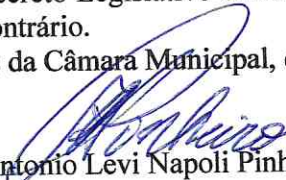
DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de Nº 007/2009, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Beneficente Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no qual o Conveniente repassará mensalmente à Conveniada o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), até o 5º dia útil do mês subsequente, através de depósito bancário em conta corrente especialmente constituída para este Convênio, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 09 04 08.244.08012-070 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 000 – Código Reduzido: 5340, e a sua Subvenção Social é para o auxílio na manutenção do projeto social, de ações básicas de saúde, cidadania e educação, destinado às crianças de 0 a 06 anos, gestantes e a família, sendo que a meta estipulada pelas partes é de 415 (quatrocentos e quinze) pessoas, atendidas pelo projeto, na zona rural e urbana do Município, conforme PLANO DE TRABALHO apresentado, o qual fará parte integrante deste Convênio, segundo o protocolado sob nº 46/2009, de 26 de Fevereiro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Março de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM

13/03/09 no jornal

Rel. Inf. nº 167